ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PORTARIA Nº 318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias à Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER**, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 16/09/2024 a 29/09/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 12/09/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.